



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 268, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura Sindicância Investigativa

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto no artigo 180 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Designar Fernanda Zamproga, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 1140, como sindicante, e instaurar, por meio deste ato, a Sindicância nº 1/2019, de cunho investigativo, destinada a apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os fatos de que trata a Comunicação Interna Trib. 13/2019, datada de 26/08/2019, oriunda do Fiscal de Tributos e Postura, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Irá assessorar os trabalhos o Procurador Municipal Igor Frare Grandi, matrícula n. 161.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de agosto de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo